



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 05/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conselheiro Lafaiete, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 13.824/2019, Lei Municipal nº 5084/2009 (alterada pela lei 5949/2019), a Resolução CONANDA nº 170/2014 resolve **homologar oficialmente as candidaturas descritas abaixo, com a inclusão dos últimos 4 (quatro) suplentes deste processo, conforme o item 11.1 da Resolução Editalícia nº 03/2019:**

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Adriana Rosária Henriques Bernardo	1º	Titular
Mara Cristina de Souza Vieira	2º	Titular
Irene Gonçalves da Luz	3º	Titular
Ana Paula Reis Matos Moraes	4º	Titular
Elizabere Henriques Zebral	5º	Titular
Fransangélica Costa Moreira	6º	Suplente
Hendrico Nascimento Alves	7º	Suplente
Inês Maria Marzano Marques Souza	8º	Suplente
Neusa Aparecida Zebral Rezende Miranda	9º	Suplente
Elizabeth Aparecida da Silva Albuquerque	10º	Suplente
Rosária Maria Mota Alves	11º	Suplente
Josiane Guedes Pereira	12º	Suplente
Sirléia Aparecida Carvalho	13º	Suplente
Josianer Natália Hilário P. Reis de Paula	14º	Suplente

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 6 de novembro de 2019.

NÍZIA CRISTIANA TORRES RAMOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente